



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Rectificação:

Ao Decreto n.º 449-A/75, que exonera vários Secretários de Estado.

Conselho da Revolução:

Resolução:

Designa o vice-almirante José Baptista Pinheiro de Azevedo para desempenhar interinamente as funções de Presidente da República enquanto durar o impedimento resultante da visita presidencial à Itália e Jugoslávia.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Para os devidos efeitos se declara que pelo Decreto n.º 449-A/75, de 20 de Agosto, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 191, da mesma data, deve também considerar-se exonerado do cargo de Secretário de Estado do Planeamento Económico o Dr. An-

tónio Diogo Pinto, pelo que o aludido diploma é rectificado nesse sentido.

Presidência da República, 19 de Setembro de 1975. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Resolução

O Conselho da Revolução, reunido em 16 de Outubro de 1975, resolveu:

Designar, nos termos do n.º 3.º do artigo 10.º da Lei n.º 3/74, de 14 de Maio, o vice-almirante José Baptista Pinheiro de Azevedo para desempenhar interinamente as funções de Presidente da República enquanto durar o impedimento resultante da visita presidencial à Itália e Jugoslávia.

Presidência da República, 17 de Outubro de 1975. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.